



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 170/2018.

Em, 25 de outubro de 2018.

**REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 066/2018.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência na Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº 066/2018, de autoria do Vereador Guilherme Aarão Quintas Moreira.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em referência “Confere o Título de Cidadão Cabo-friense a Sr^a Maria da Conceição Balbi Reis”.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.